

BOGCM 3988.

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 7259	
() NOTIFICAÇÃO A PARALISAÇÃO () APREENSÃO A MULTA () LACRAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO			
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	RG:
CASA DO Espeto (BAR Bahia)		014.562.683-09	—
ENDEREÇO AUTUADO:			
AV. Presidente Castelo Branco			
BAIRRO:	CIDADE/ESTADO:	EMAIL:	TELEFONE:
JO. ZAIRA	MAUÁ		
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE			
RUA/AV: O mesmo			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE			
NOME: ARLETE FERREIRA ALVES		CMF: 129057	
ATIVIDADE: bar com musica		LOCAL: O mesmo CNPJ: 49667.898/0001-45	
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:			
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	Art 236 II "b"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESEÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		
OBSERVAÇÕES			
ÀS 23:20 HORAS DO DIA 08.08.25, EU, Gilmar Santo de Oliveira, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S): CONSTATEI A infração DA Lei 4968/14 em seu ARTIGO 236, II "b" II - INSTALAÇÃO de ATIVIDADES com ALVARÁ VENCIDO. multa - 300 Fmp.			
O Retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multas e (LACRAÇÃO) conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.			
Estabelecimento com ALVARÁ VENCIDO e funcionando fora do horário. Permitido pela LEGISLAÇÃO VIGENTE e em perturbação do sossego. VIA AMARELA ENTREGUE			
MULTA EM FMP: 300 Fmp.		TOTAL DO AUTO EM FMP: 300 Fmp.	
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC	
RECEBI EM, ____/____/____		MAUÁ, 08/08/25	
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:	
☒ RECUSOU-SE A ASSINAR		☐ MORADOR AUSENTE	
TESTEMUNHAS		GCM CE GILMAR	
NOME/RG: 42172 Juia	NOME/RG:	RE: 12.623	
RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.			
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS			
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
EMISSION:	RECEPTOR:	RG:	
ASSINATURA:			
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344 SITE: MAUA.SP.GOV.BR			